



**OFÍCIO Nº 594/2021-CDESCTMAT**

Brasília, 15 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Diretor Presidente **MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR**  
Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP  
Brasília - DF

Senhor Diretor Presidente,

No uso das atribuições conferidas pelos artigos 78 e 143 do Regimento Interno desta Casa de leis, encaminhamos a Vossa Excelência a **Indicação nº 7443/2021**, aprovada na 7ª Reunião Extraordinária Remota desta Comissão, realizada no dia 13 de setembro de 2021.

Solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da referida indicação, ao setor responsável para que sejam providenciadas as medidas cabíveis, bem como o obséquio de informar sobre as ações tomadas diretamente ao autor da indicação.

Atenciosamente,

**Deputada Distrital JÚLIA LUCY**  
*Presidente CDESCTMAT*



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153**, Presidente, em 28/09/2021, às 23:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0540857** Código CRC: **97221737**.



## **INDICAÇÃO Nº , DE 2021**

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

**Sugere ao Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal que adote providências para cumprir rigorosamente os calendários previstos nos editais publicados.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal que adote providências para cumprir rigorosamente os calendários previstos nos editais publicados.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por escopo sugerir ao Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal adote providências para cumprir as datas previstas nos calendários que publica.

Recebi uma série de denúncias em meu gabinete que a Fundação não tem cumprido os prazos dos cronogramas publicados. Isso acarreta em uma completa insegurança para aqueles que participam dos editais, uma vez que não gera qualquer previsibilidade àqueles que têm interesse em desenvolver pesquisas.

Reforço que entendo a relevância da FAP e mais,, espero que se fortaleça para que possa ser um instrumento de fomento para as pesquisas no âmbito do DF. Contudo, é preciso que os processos corram com certa harmonia, para que não haja desinteresse posterior.

Diante do exposto, rogo aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala de sessões, em .

**DEPUTADO LEANDRO GRASS**  
*Rede Sustentabilidade*